



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 011/2014 - DG

Institui Grupo de Trabalho para elaborar minuta de nova norma regulamentadora sobre a concessão de licença capacitação no âmbito do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 31/10/2012,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 4798/2013 (Protocolo PAE nº. 10450/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar minuta de nova norma regulamentadora sobre a concessão de licença capacitação no âmbito do TRE/RN.

Art. 2º Designar os servidores LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO (COED/SGP), ELIANE NASCIMENTO DE MELO OLIVEIRA (AEPRES/PRES), WELIKA WELKOVIC DA CUNHA-MELO (AJDG/DG), SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS (SAUD/CCIA), DEVÂNIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO VARELLA (SCAP/COED/SGP) e LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA (SIP/CP/SGP), para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho referido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da referida minuta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de janeiro de 2014.

Assinatura manuscrita de Andréa Carla Guedes Toscano Campos.
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral